



LEI MUNICIPAL N.º 337, de 28 de Maio de 2019.

Altera a Lei n.º 240 de 03 de Maio de 2011, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Define o Sistema de Vencimento dos Servidores do Município de Itueta e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itueta, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados na Lei n.º 240/2011, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Define o Sistema de Vencimento dos Servidores do Município de Itueta, 01 (um) cargo de BOMBEIRO, 05 (cinco) cargos de VIGIA, 01 (um) cargo de MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS, 02 (dois) cargo de FARMACÊUTICO, 01 (um) cargo de ENFERMEIRO, 08 (oito) cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 03 (Três) cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 06 (seis) cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, 01 (um) cargo de ASSISTENTE SOCIAL, integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

Art. 2º - Ficam criados na Lei n.º 240/2011, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Define o Sistema de Vencimento dos Servidores do Município de Itueta, 01 (um) cargo de Técnico de Segurança do Trabalho e 01 (um) cargo de Tecnólogo Ambiental, integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

Parágrafo único - A especificação dos cargos públicos criados nos termos do "caput" deste artigo, com a descrição sintética e as atribuições típicas, carga horária e requisitos para provimento, encontra-se no Anexo Único desta Lei, como parte integrante.

Art. 3º - O Anexo III, dos cargos Efetivos, da Lei n.º 240/2011, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Define o Sistema de Vencimento dos Servidores do Município de Itueta, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO III
DOS CARGOS EFETIVOS**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	ESCOLARIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	OITO HORAS	998,00	ALFABETIZADO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17	OITO HORAS	998,00	ENSINO FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	02	OITO HORAS	1.449,72	ENSINO MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO	29	OITO HORAS	998,00	ENSINO FUNDAMENTAL
OFICIAL ADMINISTRATIVO	01	OITO HORAS	1.306,08	ENSINO MÉDIO
FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E SERVIÇOS	02	OITO HORAS	1.084,19	ENSINO MÉDIO
ENGENHEIRO CIVIL	01	OITO HORAS	3.872,07	CURSO SUPERIOR ESPECIFICO
TÉCNICO AGRÍCOLA	02	OITO HORAS	1.160,40	ENSINO MÉDIO
BOMBEIRO	03	OITO HORAS	998,00	ALFABETIZADO
CARPINTEIRO	02	OITO HORAS	998,00	ALFABETIZADO
ELETRICISTA	01	OITO HORAS	1.267,04	ALFABETIZADO
OPERÁRIO	50	OITO HORAS	998,00	ALFABETIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2017/2020

MESTRE DE OBRAS	01	OITO HORAS	1.084,19	ALFABETIZADO
MOTORISTA	21	OITO HORAS	1.084,19	ALFABETIZADO
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	06	OITO HORAS	1.084,19	ALFABETIZADO
OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	05	OITO HORAS	998,00	ALFABETIZADO
OPERADOR DE Balsa	02	OITO HORAS	998,00	ALFABETIZADO
MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS	03	OITO HORAS	998,00	ALFABETIZADO
VIGIA	14	OITO HORAS	998,00	ALFABETIZADO
PEDREIRO	06	OITO HORAS	998,00	ALFABETIZADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF	10	OITO HORAS	1.014,00	ENSINO FUNDAMENTAL
ENFERMEIRO	04	QUATRO HORAS	2.003,79	CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO
ENFERMEIRO DO ESF	01	OITO HORAS	3.639,73	CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO
BIOQUÍMICO	01	QUATRO HORAS	2.083,95	CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO
FARMACÊUTICO	01	QUATRO HORAS	2.003,79	CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM.: 2017/2020

FARMACÊUTICO	02	OITO HORAS	3.047,52	CURSO SUPERIOR ESPECIFICO
MEDICO CLINICO GERAL	01	QUATRO HORAS	3.710,73	CURSO SUPERIOR ESPECIFICO
MEDICO CLINICO GERAL DO ESF	01	OITO HORAS	7.534,36	CURSO SUPERIOR ESPECIFICO
TECNICO DE ENFERMAGEM	04	OITO HORAS	988,00	ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO ESPECIFICA
AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS	01	QUATRO HORAS	988,00	ENSINO MÉDIO
CIRURGIÃO DENTISTA	03	QUATRO HORAS	2.003,79	CURSO SUPERIOR ESPECIFICO
FISCAL SANITÁRIO	01	OITO HORAS	1.084,19	ENSINO MÉDIO
ASSISTENTE SOCIAL	02	SEIS HORAS	2.236,11	CURSO SUPERIOR ESPECIFICO
PSICÓLOGO	01	SEIS HORAS	2.394,48	CURSO SUPERIOR ESPECIFICO
FONOAUDIÓLOGO	01	QUATRO HORAS	2.003,79	CURSO SUPERIOR ESPECIFICO
NUTRICIONISTA	01	OITO HORAS	1.959,12	CURSO SUPERIOR ESPECIFICO
AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA	03	OITO HORAS	1.014,00	ENSINO FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	OITO HORAS	1.127,55	ENSINO MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2017/2020

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	OITO HORAS	2.721,00	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
TECNÓLOGO AMBIENTAL	01	OITO HORAS	2.916,91	CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO

Art. 4º - Ficam criados na Lei nº 240/2011, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Define o Sistema de Vencimento dos Servidores do Município de Itueta, 04 (quatro) cargos de ASSESSOR I e 03 (três) cargos de ASSESSOR II, integrantes do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 5º - O Anexo I, da Lei nº 240/2011, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Define o Sistema de Vencimento dos Servidores do Município de Itueta, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO RS	ESCOLARIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL	09	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Subsídio fixado pela Câmara	ENSINO MÉDIO
ASSESSOR DE GOVERNO	01	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	3.156,36	ENSINO MÉDIO
ASSESSOR JURÍDICO	01	20 HORAS SEMANAIS	2.608,60	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO - OAB
CONTADOR	01	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	2.608,60	ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO - CONTABILIDADE - CRC
CONTROLADOR MUNICIPAL	01	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1.763,92	ENSINO MÉDIO
CHEFE DE SETOR	12	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1.614,85	ENSINO MÉDIO
ASSESSOR I	10	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	998,00	ENSINO FUNDAMENTAL
ASSESSOR II	10	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1.614,85	ENSINO FUNDAMENTAL
ASSESSOR III	05	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	2.397,43	ENSINO FUNDAMENTAL



Art.6º - As atribuições dos cargos de Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo, constantes do anexo IV, da Lei nº. 240/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Define o Sistema de Vencimento dos Servidores do Município de Itueta, passam a ser as seguintes:

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

- Executar atividades de apoio administrativo de complexidade média com relativa margem de autonomia tais como redigir ofícios, despachos, comunicados e demais expedientes, segundo normas preestabelecidas; executar serviços de digitação ou de datilografia quando solicitado; realizar atividades de protocolo, arquivo, cadastro, material, preparo e expedição de correspondências e documentos.
- Exercer atividades auxiliares de enfermagem de acordo com as normas profissionais oficiais em postos de saúde, na zona urbana, rural e em outros locais determinados pelo superior hierárquico.
- Auxiliar nos serviços de saúde atendendo pacientes, fazendo curativos, imobilizações, nebulizações, administrar medicamentos, preparar paciente para consultas e exames, preparar e esterilizar materiais cirúrgicos, aplicar injeções, vacinas, soros, efetuar coleta de material para exames de laboratório, participar das campanhas de vacinação, fazer controle e balanços de equipamentos e medicamentos utilizados nos consultórios médicos, odontológicos e laboratoriais, efetuar o controle das fichas de consultas dos pacientes, bem como a marcação e o controle de novas consultas, fazer a seleção dos pacientes a serem consultados, realizar visitas domiciliares como agentes de saúde.
- Formalizar e controlar a entrada de livros e empréstimos nas bibliotecas Municipais; atender aos alunos e Professores; conferir material adquirido para as bibliotecas, divulgar informações diversas de interesse da Comunidade, solicitar material de uso diário; zelar pelo acervo bibliográfico.
- Executar atividade de natureza auxiliar em patologia clínica, coletar e processar exames dentro de sua competência profissional; auxiliar no processamento de exames e demais atividades laboratoriais exercidas pelo farmacêutico bioquímico responsável pelo laboratório de análise clínicas
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Executar atividades de recepção e atendimento a pessoas, do público externo e interno, buscando identificá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes; operar telefones ou mesa telefônica, executando as atividades afins; manter registro de atendimentos e ligações; prestar serviço de secretariado, incluindo elaboração de documentos e ofícios simples, arquivo de documentos, protocolo e expedição.
- Auxiliar na prestação de atenção odontológica; instrumentar o cirurgião dentista; realizar atividades de natureza preventiva, cuidar da esterilização e assepsia local, atender e preencher fichas de pacientes, orientar e executar a aplicação tópica de flúor para a prevenção de carie dental; fazer demonstrações técnicas de escovação e noções básicas sobre tratamento de doenças orais, para gestantes, crianças e demais pacientes, objetivando a prevenção de problemas odontológicos
- Auxiliar nos serviços de saúde atendendo pacientes, preparar pacientes para consultas e exames, preparar e esterilizar materiais cirúrgicos, participar das campanhas de vacinação, fazer controle e balanço dos equipamentos e medicamentos. Utilizados nos consultórios médicos, odontológicos e laboratoriais, efetuar o controle das fichas de consultas dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2017/2020

pacientes, bem como a marcação e o controle de novas consultas, fazer a seleção dos pacientes a serem consultados, realizar visitas domiciliares como agentes de saúde.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária anual.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,
Em 28 de Maio de 2019

VALTER JOSÉ NICOLI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 28 de Maio de 2019.

PAULO CESAR MUZI
Secretário Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Vencimento: R\$ 2.721,00 (Dois mil, setecentos e vinte um reais)

Descrição Sintética: Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Prefeitura e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto às Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Orientar os funcionários do Município no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informático; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Carga horária: 08(oito) horas

Requisitos para provimento: Técnico em Segurança do Trabalho

Recrutamento: Efetivo.



Cargo: TECNÓLOGO AMBIENTAL

Vencimento: R\$ 2.916,91 (Dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa um centavos)

Descrição Sintética: Identificar, caracterizar e correlacionar os sistemas e ecossistemas, os elementos que os compõem e suas respectivas funções; Identificar os parâmetros de qualidade ambiental dos recursos naturais (solo, água e ar); Classificar os recursos naturais (água e solo) segundo seus usos, correlacionando as características físicas e químicas com sua produtividade; Identificar as fontes e o processo de degradação natural de origem química, geológica e biológica e as grandezas envolvidas nesses processos, utilizando métodos de medição e análises; Propor métodos e tecnologias ambientais a fim de minimizar as fontes e o processo de degradação natural de origem química, geológica e biológica e as grandezas envolvidas nesses processos; Identificar características básicas de atividades de exploração de recursos naturais renováveis e não renováveis que intervêm no meio ambiente e propor soluções mais adequadas; Identificar e caracterizar situações de risco, propor e aplicar métodos de eliminação ou de redução de impactos ambientais; Identificar e correlacionar o conjunto dos aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais; Avaliar as causas e efeitos dos impactos ambientais globais na saúde, no ambiente e na economia; Identificar os processos de intervenção antrópica sobre o meio ambiente e as características das atividades produtivas geradoras de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas; Avaliar os efeitos ambientais causados por resíduos sólidos, poluentes atmosféricos e efluentes líquidos, identificando as consequências sobre a saúde humana e sobre a economia e propor medidas mitigatórias; Aplicar a legislação ambiental local, nacional e internacional; Participar na elaboração de procedimentos de avaliação, estudo e relatório de impacto ambiental (AIA/EIA/RIMA); Planejar, implantar e coordenar sistemas de gestão ambiental em organizações, segundo as normas técnicas em vigor; Utilizar sistemas informatizados de gestão ambiental; Interpretar resultados analíticos referentes aos padrões de qualidade de solo, ar, água e da poluição visual e sonora, propondo medidas mitigadoras; Aplicar princípios e utilizar tecnologias de prevenção e correção da poluição; Organizar e atuar em campanhas de mudanças, adaptações culturais e transformações de atitudes e condutas relativas ao meio ambiente; Elaborar propostas de manejo e recuperação de áreas degradadas; Participar na elaboração, implantação e gerenciamento de projetos ambientais; Participar na pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias ambientais; Prestar consultorias e assessorias nas áreas supracitadas.

Carga horária: 08(Oito) horas

Requisitos para provimento: Curso Superior Específico

Recrutamento: Efetivo.